



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
FÓRUM COELHO RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 2/2013
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, brasileiro, CPF n. 243.376.413-00, RG n. 72.920.784-SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos das leis ns. 8.666/93 e suas alterações, Decretos ns. 3.931/2001 e Decreto n. 3450/2005 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 01/2013, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **REFRIAGUA IND. E COM. DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, CNPJ n. 09.406.627/0001-11, com sede na Rua Adolpho Caetano de Andrade, 244, Jardim Alvorada, Sumaré - SP - CEP: 13.170-582, telefone (19) 3903-4590, representada pela Sra. Marta Maria da Silva Assis, CPF n. 071.438.538-79, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	UN	4	Bebedouro de inox, tipo industrial, com capacidade para 200 litros, gabinete em inox, sistema de resfriamento com serpentina direto do depósito d'água, motor compressor de ½ CV, condensadora através de ventilador depósito d'água para ser consumida com capacidade para no mínimo 50 litros; 3 torneiras frontais e cromadas, bandeja frontal em inox, resfriamento por gás refrigerante, com dimensões aproximadas de: altura 1500mm, largura 750mm e profundidade 550mm. OBS: O material deverá ser entregue nas seguintes cidades: Floriano, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato MARCA:REFRIAGUA. MODELO:BV50	1.998,40	7.993,60
VALOR TOTAL R\$ 7.993,60 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

As demais exigências constantes do Decreto n. 3931/2001, do Processo Administrativo n. 1.190/2012 e Pregão Eletrônico N. 01/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2013.

1.1. O compromisso da prestação do serviço só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2013.

1.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

À qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais reduções daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal – PI convocar o fornecedor registrado para negociar os novos valores.

3.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal – PI poderá cancelar o registro.

3.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirarem a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

4.1.4. Houver razões de interesse público.

4.2. O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

4.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 19/03/2014.

6 – DO FORO:

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

É por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teresina, 20 de março de 2013.


Francisco Hélio Camelo Ferreira
Diretor do Foro


Marta Maria da Silva Assis
Representante Legal da Empresa REFRIAGUA IND. E COM. DE BEBEDOUROS
INDUSTRIAIS LTDA-ME